DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
CONTRATADA: SW Sistemas de Gestão Web ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA) IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM DO SOFTWARE EM DATACENTER PROFISSIONAL, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPOR TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da "**Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros e Reajuste**", incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

Ficha:
0937 – Secretaria Municipal da Saúde
Fonte: 95
Código de Aplicação: 3010052
Categoria Econômica: 33.90.39.00
Funcional programática: 10.301.9023.2145

Itirapina, 30 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 052/2019
Processo Administrativo nº 610/2019

Modalidade **Pregão Presencial n° 036/2019**
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER OS SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO JARDIM PÚBLICO E A PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO; E ATENDENTES PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO PUBLICO DA UNIDADE DA CIRETRAN – CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO E NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.*

*A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 610/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.*

Inicio de retirada de Edital: de 31 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às **08h 30min** do dia 19 **de agosto de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 19 DE AGOSTO DE 2019.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 30 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 055/2019
Processo Administrativo nº 848/2019

Modalidade **Pregão Presencial nº 034/2019**
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O EVENTO DA FESTA DAS NAÇÕES 2019 NO PERÍODO DE 06/09/2019 A 08/09/2019 A SER PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) DO MUNICIPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o ***Processo Administrativo nº 848/2019****, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção* ***Menor Valor Global****, na modalidade de* ***PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019****, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.*

Inicio de retirada de Edital: de 31 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às **08h 30min** do dia 14 **de agosto de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 14 DE AGOSTO DE 2019.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 30 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 051/2019
Processo Administrativo nº 849/2019

Modalidade **Pregão Presencial nº 035/2019**
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZES E IMAGENS, PARA O EVENTO DA FESTA DAS NAÇÕES 2019 NO PERÍODO DE 06/09/2019 A 08/09/2019 A SER PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) DO MUNICIPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.*

*A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 849/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.*

Inicio de retirada de Edital: de 31 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às **08h 30min** do dia 16 **de agosto de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 16 DE AGOSTO DE 2019.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 30 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 24 de julho de 2019.
Contrato Administrativo nº **018/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**
Processo Adm.: 56/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.
Contratada: **GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SÃO JOSÉ.

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 011/2019.**
Prorrogação de prazo por mais 30 dias

EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo de 30 de julho de 2019.
Contrato Administrativo nº **090/2018 DE 29 DE JULHO DE 2018.**
Processo Adm.: 1.539/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.
Contratada: **CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.

Modalidade: **Carta Convite nº 005/2018.**
Acréscimo de serviços

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo de 24 de julho de 2019.
Contrato Administrativo nº **114/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**
Processo Adm.: 1.290/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.
Contratada: **ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA NAS RUAS E CALÇADAS NO DISTRITO DE ITAQUERI DA SERRA, MUNICIPIO DE ITIRAPINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR – SINCOV N° 840337/2016 MCIDADES/ CAIXA- PLANEJAMENTO URBANO.

Modalidade: **Tomada de Preços nº 008/2018.**
Acréscimo de serviços e valores

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 23 de julho de 2019.
Contrato Administrativo nº **014/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**
Processo Adm.: 70/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.
Contratada: **ROSINEI CRISTINA GOMES DA SILVA CARVALHO**
Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Modalidade: **Dispensa.**
Ajuste de valor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1.031/2018
Tomada de Preços n° 001/2019
Contrato Administrativo n° 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE NÍVEL, ESTAÇÃO REMOTA COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM UBÁ E PLANALTO SERRA VERDE NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA-SP - CONTRATO FEHIDRO Nº 148/2018.

Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº**: 46.313.714/0001-50.
Contratada: EF ENGENHARIA EIRELI; **CNPJ nº** 30.124.491/0001-43
Data Assinatura: assinada em 29 de julho de 2019.
Vigência: 06 meses a contar da sua assinatura.
Valor de: R$ 175.520,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1.790/2015
Tomada de Preços n° 003/2019
Contrato Administrativo n° 039/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS.

Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº**: 46.313.714/0001-50.
Contratada: HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; **CNPJ nº** 60.977.139/0001-11
Data Assinatura: assinada em 31 de julho de 2019.
Vigência: 06 meses a contar da sua assinatura.
Valor de: R$ 668.793,00 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0365/2019
Pregão Presencial n° 029/2019
Contrato Administrativo n° 040/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO DE ATÉ 350 FAMÍLIAS QUE INVADIRAM AS ÁREAS DA UNIÃO NA REGIÃO ENTRE O ASILO, GALPÕES DA CEAGESP, SUBESTAÇÃO, ANTIGA ESTAÇÃO E A PENITÊNCIÁRIA II E; DE ATÉ 100 FAMÍLIAS DA BARROCA E DE ATÉ 500 FAMÍLIAS QUE NÃO INVADIRAM ÁREAS PARA FINS DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 50000738-88.2017.403.6109 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA.
Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº**: 46.313.714/0001-50.
Contratada: IDEAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO LTDA; **CNPJ nº** 26.058.698/0001-90
Data Assinatura: assinada em 31 de julho de 2019.
Vigência: 120 dias corridos.
Valor de: R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos novecentos e setenta e cinco reais mensais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

Processo Administrativo n° 1648/2018
Pregão Presencial n° 007/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preços n° 069/2019, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP** e a empresa **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP** , verificamos erro na digitação dos itens, composto pela Cláusula Segunda e clausula sexta, propostos pela empresa, no que tange ao reajuste, sendo assim

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

Item	Descrição Completa	Quant. Total	Unid.	Marca
69	PRODUTO: GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO DIET DESCRIÇÃO: Gelatina em pó, sabor morango para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto, cor, odor e sabor: característicos CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, Grupo 12*, item f, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ..... ausência – de acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS. VALIDADE: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem individual, mínimo 20 gramas.	**400**	CX	**TRisanti**
70	PRODUTO: GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA DIET DESCRIÇÃO: Gelatina em pó, sabor framboesa para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto, cor, odor e sabor: característicos CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, Grupo 12*, item f, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ..... ausência - de acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS. VALIDADE: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem individual, mínimo 20 gramas.	**400**	CX	**Trisanti**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

Item	Descrição Resumida	Valor Unitário
69	PRODUTO: GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO DIET DESCRIÇÃO: Gelatina em pó, sabor morango para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto, cor, odor e sabor: característicos CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, Grupo 12*, item f, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ..... ausência – de acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS. VALIDADE: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem individual, mínimo 20 gramas.	**R$ 2,15**
70	PRODUTO: GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA DIET DESCRIÇÃO: Gelatina em pó, sabor framboesa para dietas com ingestão controlada de açúcar, em perfeito estado granulométrico. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: Aspecto, cor, odor e sabor: característicos CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I, Grupo 12*, item f, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ..... ausência - de acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS. VALIDADE: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem individual, mínimo 20 gramas.	**R$ 2,15**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

Item	Descrição Completa	Quant. Total	Unid.	Marca
69	PRODUTO: CHÁ ERVA DOCE DESCRIÇÃO Chá aromático no sabor erva doce. Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: aparência, cor, odor: característicos e sabor: natural CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: Não poderá ser colorido artificialmente. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ...	**400**	CX	**TRisanti**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

	ausência De acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem primária, caixas contendo entre 10 e 20 gramas			
70	PRODUTO: CHÁ CAMOMILA DESCRIÇÃO Chá aromático no sabor camomila. Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: aparência, cor, odor: característicos e sabor: natural CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: Não poderá ser colorido artificialmente. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ... ausência De acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem primária, caixas contendo entre 10 e 20 gramas	**400**	CX	**Trisanti**

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

Item	Descrição Resumida	Valor Unitário
69	PRODUTO: CHÁ ERVA DOCE DESCRIÇÃO Chá aromático no sabor erva doce. Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: aparência, cor, odor: característicos e sabor: natural CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: Não poderá ser colorido artificialmente. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ... ausência De acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem primária, caixas contendo entre 10 e 20 gramas	**R$ 2,15**
70	PRODUTO: CHÁ CAMOMILA DESCRIÇÃO Chá aromático no sabor camomila. Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico	**R$ 2,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

	para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS: aparência, cor, odor: característicos e sabor: natural CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICO: Não poderá ser colorido artificialmente. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01. CARACTERISTICAS MACROSCOPICAS OU MICROSCOPICAS: Matéria prejudicial a saúde humana ... ausência De acordo com a RDC nº.175, de 08/07/03, ANVISA/MS VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Embalagem primária, caixas contendo entre 10 e 20 gramas	

Itirapina 24 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL RIRELI - EPP
Luciana Rezende de Nobrega Zamboni
Proprietária

TESTEMUNHAS:

MYLENE DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA
CPF: 039.622.736-89
Gestora da Ata de Registro de Preços

DAYANE CAVALCANTE BARBOZA TREVELIN
CPF: 357.564.788-37
Fiscal da Ata de Registro de Preços

MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
CPF: 364.133.838-79
Fiscal da Ata de Registro de Preços

PRISCILA CRISTIANE LOURENÇO
CPF: 331.880.708-70
Fiscal da Ata de Registro de Preços

* Assinado no original

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeitura Municipal 675/19 FLS 927 Itirapina

De: **Procuradoria do Município**
Murilo Delapieri Carrascosa
Procurador Municipal

Para: **Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**
Dra. Simone Thomazo Alves

PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675.2019
Edital nº 040/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global – Empreitada Global"
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2019

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer jurídico relativo ao recurso interposto pela empresa F.P.F Construções e Serviços Ltda em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, registrado sob o nº 675/2019, relativo ao Edital o qual tem por objeto: *"contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica para a construção parcial da avenida dupla, ligando a avenida quatro, Vila Cianelli à avenida Governador Mario Covas, vila monte alegre, através de apoio financeiro por meio do FINISA – contrato nº 2585.0519.186, com fornecimento de materiais, mão de cobra, ferramental e equipamentos no Município de Itirapina"*.

Cumpre frisar que o exame realizado no presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca do cumprimento dos requisitos legais do edital e contrato expostos no processo administrativo, excluindo-se da análise quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, uma vez que tais avaliações não são de competência desta Procuradoria.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeitura Municipal
675/19
FLS 928
Itirapina

Ressalta-se, também, que a análise é realizada tomando por base os documentos constantes nos autos, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos juntados pela Administração Pública.

Tais esclarecimentos se fazem necessários a fim de ficar claro que o parecer jurídico, conforme amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, de modo que cabe exclusivamente ao gestor tomar a decisão mais oportuna e conveniente.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, verifica-se que o recurso apresentado pela licitante F.P.F Construções e Serviços Ltda., é tempestivo, e tem como objetivo atacar a planilha de custos apresentada pela licitante vencedora, sob o fundamento de que fora apresentada em desacordo com o previsto no edital do certame.

A vencedora do certame apresentou sua proposta de acordo com a planilha orçamentária publicada juntamente com o edital, fls. 327, sem observar, contudo, que tal documento sofreu alteração para modificar as unidades de medida dos itens código 05-14-03 e 05-25-00, conforme publicado no Diário Oficial em 03/07/2019, fls. 368.

Não obstante o edital seja considerado lei entre as partes, tenho que a existência de erro material na unidade de medida não macula, como quer fazer crer a recorrente, a proposta apresentada pela recorrida.

Ao contrário do que argumentado pela recorrente, a existência de mero erro material não acarretará a majoração da proposta apresentada pela recorrida, haja vista que não se está diante da necessidade de "compensação" entre as unidades de medida, mas tão somente de mera impropriedade material.

O formalismo exagerado não pode servir de guarida para impor ao Poder Público a experimentação de proposta que não seja a mais vantajosa apresentada pelos licitantes. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeitura Municipal
625/19
FLS 989
Itirapina

proposta da recorrida foi R$ 68.833,17 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos) abaixo da proposta da recorrente.

Deve ser considerado, portanto, a primazia do interesse público, que se satisfaz com a contratação do licitante que apresentar a menor proposta.

Neste sentido, uníssona a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo:

> MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico para contratação de empresa de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada para alunos matriculados na rede pública estadual de ensino – Alegação de nulidade em ato que classificou como não aceitável nova proposta de preço oferecida pela impetrante. Regularidade na planilha de preços apresentada – Diferença do valor somado de apenas R$ 0,01 (um centavo). **Erro material irrelevante incapaz de alterar a substância da proposta. Recurso administrativo indeferido**. Presença de questões fáticas e jurídicas a configurarem violação de direito líquido e certo. Segurança concedida em 1º grau – Decisão mantida em 2ª instância. RECURSO DESPROVIDO (TJ-SP - APL: 10016632720188260457 SP 1001663-27.2018.8.26.0457, Relator: Isabel Cogan, Data de Julgamento: 21/05/2019, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 21/05/2019)

Necessário considerar, ainda, que a planilha contendo a composição dos preços unitários de maneira analítica é instrumento à disposição da Administração Pública, para que seja possível estabelecer qual o real valor a ser desembolsado, bem como os preços veiculados no mercado para serviços de mesma natureza.

Por sua vez, garante a que a Administração Pública tenha base para confrontar eventual pedido de repactuação, reajuste ou revisão de preços requerida, já que tais requerimentos são realizados com base nos valores apresentados quando da proposta. Pode ser utilizada, ainda, para analisar a viabilidade da proposta apresentada, bem como para cobrir eventuais falhas quando da elaboração, uma vez que a Administração Pública pode solicitar que a proponente corrija a planilha de custos e formação de preços sem alterar o valor final da proposta.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeitura Municipal Itirapina 675/19 FLS 990

Ou seja, existindo apenas erros materiais que não alteram o valor, quer seja unitário quer seja global, da proposta apresentada pela licitante vencedora, entendo que não há que se falar em mácula ou prejuízo da Administração Pública.

Outrossim, as diversas decisões trazidas pela recorrente para amparar sua fundamentação não se amoldam ao caso em concreto, haja vista que tratam de impropriedades técnicas trazidas nos preços, mormente quando apresentam divergência entre os preços unitários e o global, o que não é o caso dos autos. No caso dos autos, o recurso versa exclusivamente sobre o erro material cometido pela vencedora do certame quando da elaboração da proposta.

Entendo que a proposta apresentada pela licitante vencedora não está em desacordo com o edital do certame, mas, tão somente, foi apresentada com erros materiais incapazes de alterar o núcleo da proposta ou seu valor. É certo que com a publicação da retificação na planilha orçamentária, que passou a fazer parte do edital do certame, a licitante vencedora deve cumprir sua proposta rigorosamente como apresentado nos documentos retificados, já que com a publicação, sua ciência é inequívoca.

III- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos formais, no que tange à análise legal, **opino pelo não provimento do recurso.**

É o parecer que submeto à consideração superior.

Itirapina, 29 de julho de 2019

Murilo Delapieri Carrascosa
Procurador do Município
OAB/SP 375.129

Ciente e de acordo.
29/07/2019
Simone Thomazo Aides
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREF. MUNIC. DE ITIRAPINA - SP
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Prefeitura Municipal 675/19 FLS 992 Itirapina

Itirapina, 29 de Julho de 2019.

DE: **GABINETE DO PREFEITO**
Engº Jose Maria Candido
PARA: **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
Att: Marcia Gianei

Processo nº 675/19

Acolho parecer jurídico de fls. 987/990, e nego provimento ao recurso apresentado pela Empresa F.P.F Construções e Serviços Ltda.

Segue para providências cabíveis.

Engº ***JOSE MARIA CANDIDO***
Prefeito Municipal